

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

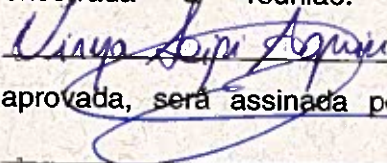

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

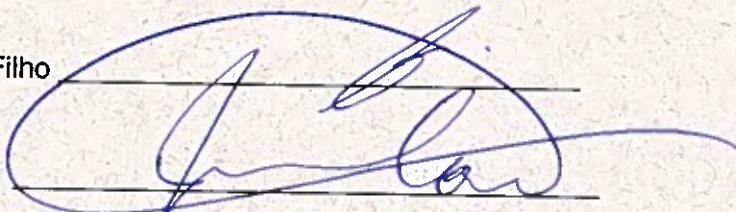
Às dezesseis horas e cinco minutos do dia dez de junho de dois mil e dezenove, no auditório Deputado Carlos Eduardo Benevides, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos seguintes deputados: Elmano Freitas, Júliocésar Filho, Salmito, Leonardo Araújo e Jeová Mota. A reunião contou com a participação da Deputada Augusta Brito. Constatando número regimental, o Deputado Elmano Freitas, declarou abertos os trabalhos por ser o membro mais idoso da Comissão, de acordo com o art. 64 do Regimento Interno. **Expediente:** nada constou. **Ordem do Dia:** o senhor presidente colocou em discussão e votação os seguintes projetos e os respectivos pareceres: **Projeto de Indicação nº 132/2019 de autoria do Deputado Agenor Neto**, que obriga a realização de exame oftalmológico para diagnóstico de miopia, astigmatismo, hipermetropia, daltonismo, ceratocone e demais patologias oculares em alunos matriculados no 6º ano do Ensino Fundamental ao 1º ano do Ensino Médio, nas Escolas da Rede Estadual de Ensino. Relator: Deputado Leonardo Araújo. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 169/2019 de autoria do Deputado André Fernandes**, que institui o Sistema Regional de Turismo da região do Cariri e dá outras providências. Relator: Deputado Leonardo Araújo. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão. Após a votação, o presidente solicitou aos membros da Comissão a inclusão de emendas na pauta. Com a concordância de todos, passou para apreciação, discussão e votação das seguintes matérias e os respectivos pareceres: **Emenda à Mensagem nº 44/2019, oriundo da Mensagem nº 8.386, de autoria do Poder Executivo**, que altera a Lei n.º 15.950, de 14 de janeiro de 2016, e dá outras providências. (Deliberada na 10ª Reunião Ordinária em 14/05/2019.) **Emenda Supressiva/Modificativa n.º 08/19, de autoria**

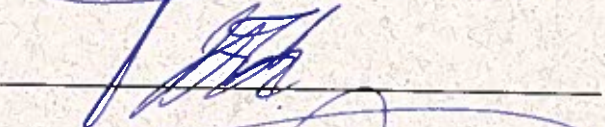
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

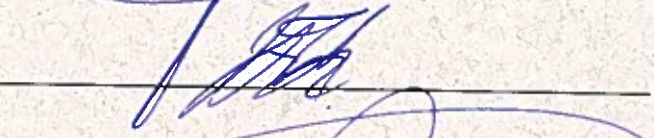
do **Deputado Júliocésar Filho**, que suprime o art. 1º e altera o art. 2º da Mensagem 44/2019, que altera a Lei nº 15.950, de 14 de janeiro de 2016, e dá outras providências, oriunda da Mensagem nº 8.386 de autoria do Poder Executivo. Relator: Deputado Leonardo Araújo. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Emendas à Mensagem nº48/2019, oriundo da Mensagem nº 01/2019, de autoria do Tribunal de Contas do Estado**, que estrutura e aprova o novo Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências. (Deliberada na 19ª Reunião Extraordinária em 10/06/2019.) **Emenda Aditiva n.º 01/19 , de autoria do Deputado Elmano Freitas**, que adiciona o § 2º ao art. 23. Relator: Deputado Leonardo Araújo. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Emenda Redacional n.º 02/19 de autoria do Deputado Juliocésar Filho**, que modifica o anexo IV que se refere ao art. 16, na Mensagem 48/2019, oriunda da Mensagem nº 01/2019, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que estrutura e aprova o novo plano de cargos e carreira e remuneração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e da outras providências. Relator: Deputado Leonardo Araújo. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Emenda Modificativa n.º 03/19 de autoria do Deputado Juliocésar Filho**, que modifica o §2º do art. 16; o § 2º do art. 21; os arts. 23, 26, 27 e 28, à Mensagem 48/2019, oriunda da Mensagem nº 01/2019, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que estrutura e aprova o novo plano de cargos e carreira e remuneração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e da outras providências. Relator: Deputado Leonardo Araújo. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Emenda Aditiva n.º 04/19 de autoria do Deputado Juliocésar Filho**, que adiciona o § 8º ao art. 11 à Mensagem 48/2019, oriunda da Mensagem nº 01/2019, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que estrutura e aprova o novo plano de cargos e carreiras e remuneração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e da outras providências. Relator: Deputado Leonardo Araújo. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

encerrada a reunião. E, para constar, eu, Virna Lisi Aguiar  (secretária), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Elmano Freitas  e pelos demais deputados presentes.

Deputado Júliocésar Filho 

Deputado Joavá Mota 

Deputado Salmito 

Deputado Leonardo Araújo 